

CAPÍTULO 1

A DESCONSTRUÇÃO DA INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO: DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS AO PROJETO ARBITRÁRIO DE SIGNIFICAÇÃO SOCIAL

Eneida Machado

Augusto Niche Teixeira

Cristiane de Souza

1 INTRODUÇÃO - O SER SURDO

Ser surdo dentro da mesma sociedade que nos cerca é ser estrangeiro dentro do próprio País, dividir o mesmo espaço, os mesmos cenários com um olhar diferenciado e uma cultura própria. Este olhar e esta “outra” cultura nos torna diferente dos demais causando reações diversas que vão da curiosidade a ansiedade ao tentar uma aproximação com o sujeito surdo.

A diferença tanto cultural quanto da língua fez com que este sujeito necessitasse de uma educação básica diferenciada do ensino regular utilizado pela comunidade ouvinte. Em 1857, D. Pedro II criou o Instituto Imperial dos Surdos-Mudos com o objetivo de tornar o ensino mais qualificado e voltado especialmente para os surdos. Logo após em 1957 esta escola passou a chamar-se de Instituto Nacional de Educação de Surdos- INES localizada no Rio de Janeiro. Já em 1994 com a Declaração de Salamanca surge uma nova proposta de tornar o ensino inclusivo para todos aqueles que apresentassem necessidades específicas tendo como um de seus princípios “Educação inclusiva como modo mais eficaz para construção de solidariedade entre crianças com necessidades educacionais especiais e seus colegas”.

Com o surgimento da prática de inclusão é necessário compreender o significado desta palavra e sua importância nas escolas, ensino superior e na sociedade em geral, assim como a interação do surdo nestes espaços respeitando suas necessidades como adaptação de matérias e o recurso de um profissional especializado na língua e na cultura surda.

Em toda a história da humanidade os estereótipos que se referem ao povo surdo demonstram o domínio do ouvintismo, relativo a qualquer situação relacionada à vida social e educacional dos sujeitos surdos. Embora não sejam poucos estes registros de dominação, frente ao povo surdo, vemos que historicamente o povo ouvinte sempre decidiu como seria a educação de surdos (STROBEL, 2006, p. 247).

Para Strobel, a sociedade ouvintista ainda exerce influência sobre decisões relacionadas ao povo surdo tanto no âmbito social quanto educacional deixando de lado algumas necessidades específicas dos surdos em uma classe inclusiva como por exemplo, o apoio de um tradutor/ intérprete de Libras ou um professor que conheça a cultura surda. Sabe-se que ainda nos dias atuais, surdos que ingressam no ensino médio não recebem estes recursos e normalmente o próprio professor desta classe não está informado sobre suas especificidades. Tendo em vista esta realidade percebe-se o esforço do próprio aluno incluso nesta turma em se adaptar a metodologia proposta pelo professor e ao relacionamento com os demais colegas.

A proposta desta pesquisa é demonstrar que a inclusão não deve ser imposta pela cultura ouvinte e sim adaptada tendo como base suas normativas, respeitando a diferença na língua e na cultura assim como provocar

a reflexão do leitor sobre inclusão/ ou inserção dos surdos no cenário educacional. Para compreender o objetivo desta produção, apresento a necessidade de desconstruir este modelo de inclusão nas escolas, a quebra deste sistema arbitrário imposto pela sociedade e mostrando que o surdo é capaz de se desenvolver da mesma maneira que o ouvinte, mesmo com esta diferença cultural.

Como fonte de pesquisa realizou-se um levantamento bibliográfico utilizando três importantes eixos para contemplar o tema central desta produção; A libras como língua regulamentada através da lei Lei nº 10.436/2002 que reconhece sua estrutura e a necessidade de utilizá-la como a primeira língua do sujeito surdo e o português como segunda língua; O pensamento de Strobel (2006) referente às questões de cultura e identidade surda, a forma como o surdo é visto pela comunidade ouvinte, o direito do sujeito surdo em receber o apoio necessário para seu desenvolvimento mesmo em classe inclusiva; E a questão de pensamento do sujeito, ética e identidade apresentado do Morin (2003).

2 LIBRAS É UMA LÍNGUA

A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS foi estabelecida na Lei nº 10.436/2002 (Brasil,2012) como língua oficial da pessoa com surdez por entender-se que esta apresenta a mesma estrutura da língua oral / auditiva. Deve ser utilizada como primeira língua(L1) para os surdos estando o português como segunda língua (L2) e assim permitindo que todo o sujeito surdo receba a educação na sua língua. O termo Libras é utilizado apenas no Brasil, em outros países este se modifica trazendo como base as iniciais da palavra referente a língua do País. Esta geralmente é utilizada por pessoas com surdez em diferentes níveis que não conseguem a comunicação na forma oral, familiares de surdos, professores de escolas especiais para surdos e profissionais que atuam como tradutores/ intérpretes.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2012).

O sujeito surdo tem orgulho em utilizar língua de sinais e em toda comunidade já estão acostumados com a sinalização, utilizando-a em qualquer ambiente de forma natural. Já a língua portuguesa, embora muitos pensem que seja fácil de se aprender, por ser ela a L2 e apresentar outra modalidade torna-se muito difícil. Sabendo-se que português é uma língua de modalidade oral- auditiva e Libras visual- espacial, pode-se entender melhor qual a dificuldade que o surdo tem em adquiri-la não sendo possível que seu aprendizado aconteça na forma fonética. “Um cidadão é definido, em uma democracia, por sua solidariedade e responsabilidade em relação a sua pátria. O que supõe nele o enraizamento de sua identidade nacional (MORIN, 2003, p. 63).

Morin (2003) traz a definição de cidadão como aquele que em uma democracia tem relação com a própria pátria e este sujeito surdo apesar de possuir uma cultura diferente também faz parte desta pátria, pois recebe a influência do meio em que vive. Alguns podem adquirir a língua tardiamente devido a falta de conhecimento da família que considera apenas a interação social como suficiente para o aprendizado.

Crianças surdas, filhas de pais ouvintes também sofrem com a questão cultural, a maioria destas famílias não compreendem a importância de a língua de sinais ser apresentada antes do português. Percebe-se que a maioria das crianças que enfrentam o ensino regular sofre o impacto da inclusão ao se depararem com professores e colegas que desconhecem a língua o que acaba criando uma barreira na comunicação.

As pessoas surdas consideram que por ser a Libras uma língua própria da comunidade surda brasileira, deve-se procurar garantir que o ensino desta língua seja realizado, preferencialmente,

por professores/instrutores surdos, viabilizando dessa forma maior riqueza interativa cultural entre professor/instrutor surdo e alunos. (AZEREDO, 2006, p.9)

Nas palavras do autor se reflete o sentimento de toda a comunidade surda e aqueles que o cercam. Garantir que a informação seja passada na sua língua é o desejo que esta comunidade tem e a razão de todas as lutas para manter as escolas de educação especial em funcionamento. Ter um aluno surdo dentro de uma classe de inclusão com um professor que conheça a língua não é suficiente para garantir o desenvolvimento deste, pois para que o profissional possa dar conta de passar o conteúdo nas duas línguas simultaneamente deverá levar em conta a diferença das estruturas envolvidas e isto acaba prejudicando uma ou outra informação.

Respeitar a cultura e a língua dessa comunidade é determinante no processo de inclusão de surdos na sociedade e se necessário na escola de ensino regular, assim como destaca Quadros (2000, p. 60) “É tempo de reconhecer a língua de sinais, a escrita da língua de sinais, a riqueza cultural que a comunidade surda traz com suas experiências sociais, culturais e científicas”. A autora ainda diz que se os ouvintes que atuam com este público não são competentes na língua usada pela comunidade surda e também se desconhecem a riqueza cultural que esta cultura pode produzir e assim se faz necessário buscar por este conhecimento ou que trocar de profissão.

2.1 Educação e o sujeito surdo

Para tratarmos de educação de surdos deve se levar em consideração que esta não deve acontecer da mesma forma que para os ouvintes devido a estrutura da língua de sinais ser diferente da língua portuguesa. Recomenda-se que para melhor atender um aluno surdo é necessário que o profissional conheça as estruturas da língua assim como a cultura surda. Atualmente, sugere-se que a educação inclusiva seja a melhor forma de conduzir este processo, colocando surdos e ouvintes no mesmo espaço, porém, nem sempre esta forma é a mais aconselhável pois seu desempenho vai depender de diversos fatores como interação com a cultura ouvinte, o incentivo familiar, a existência de um acompanhamento de profissionais da área e de como este foi inserido na sociedade.

Outra questão que se deve compreender no processo de educação de surdos é que este não deve acontecer de mesma forma que para ouvintes levando em consideração que na língua oral auditiva utilizada no ensino do português possuem suas próprias regras, estruturas e formas de apresentação que ocorrem de outra maneira nas línguas visuais auditivas.

A educação inclusiva é um fato imposto em muitos países, inclusive no Brasil; entretanto, historicamente, veremos que tem havido fracasso na educação de surdos. Por que este fracasso escolar? Apesar dos nossos esforços em educar os sujeitos surdos durante muitos séculos de atendimento e reabilitação de fala, ocorreu um desequilíbrio, gerado pela não escolarização efetiva dos mesmos (STROBEL, 2006, p. 246).

Na citação acima a autora traz que a história de surdos relembra momentos em que a sociedade impunha a educação inclusiva para que este sujeito obtivesse seu sucesso no processo educacional, banindo o uso da língua de sinais sem compreender que esta atitude prejudicava o desenvolvimento sendo que Libras deveria ser sua primeira língua.

A escola deve de ser parte do cidadão e ensinar-lhe como formar as pessoas como cita (MORIN, 2012, p. 65), “A educação deve contribuir para a autoformação da pessoa (ensinar assumir a condição humana, ensinar a viver)”. Para desenvolver a auto formação do sujeito surdo em primeiro lugar é preciso conhecer e respeitar sua cultura e a forma com que este adquire a língua, para somente depois escolher o melhor modelo educacional. Para Morin (2012), o foco no cidadão desconstrói a imagem do ser surdo e o coloca dentro de uma sociedade, mas ainda é preciso que o professor compreenda seu aluno como parte de um todo e não um sujeito diferente dentro de uma classe regular.

Mesmo o surdo tendo sua identidade e cultura diferenciada ele ainda precisa ser visto como parte desse todo,

como cidadão que possui suas limitações, que necessita de auxílio especializado, mas que é capaz de desenvolver paralelamente a outra cultura.

A história internalizar deveria desempenhar um papel chave na escola secundária, permitindo ao aluno internalizar a história de sua nação, situar-se no futuro histórico da Europa e, mais amplamente, da humanidade, desenvolvendo, em si mesmo, um modo de conhecimento que apreenda as características multidimensionais ou complexas das realidades humanas (MORIN, 2012, p. 70).

Nesta citação Morin (2012) traz a escola como construtora de uma nação e do futuro da humanidade o que podemos trazer para educação de surdos se adaptada na visão cultural que envolve este sujeito, somente incluí-lo na sociedade ouvinte e impor que ele modifique sua identidade não fará dele parte dessa sociedade.

2.2 Inclusão na educação

O presente trabalho traz um pouco da visão da autora com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), tendo como foco dois aspectos; Educação Especial e a Educação Especial específica para Surdez. Esta, por sua vez, constitui um desafio para inclusão de pessoas surdas na sociedade e na vida escolar devido à barreira da linguagem. No decorrer deste trabalho, percebe-se que a verdadeira interação / inclusão só ocorre com um profundo estudo da língua própria dos surdos tanto de professores quanto de alunos.

A Educação Especial é um processo educacional definido por uma proposta que assegure recursos e serviços educacionais especiais, para alunos com necessidade educacionais especiais. A Escola de surdo é necessária e importante para dar continuidade ao processo histórico desta comunidade. Uma educação voltada para princípios culturais e humanísticos, promovendo desta forma o desenvolvimento de indivíduos cidadãos e que seja um centro de encontro com o semelhante para a produção inicial da identidade surda.

Ao pensar na educação de surdos e no processo de aprendizagem se faz necessário ter um entendimento e acima de tudo respeito pela cultura e a identidade surda. A LDB cita a acessibilidade, a educação bilíngue e o reconhecimento da língua como fatores dos direitos humanos relacionados ao sujeito surdo. Outra questão de importância é a formação dos docentes para melhor compreender a cultura e a comunicação dos surdos.

Que cada vez mais seja fomentada a continuidade e criação de escolas de educação infantil, de ensino fundamental e de ensino médio para surdos. Já que é comprovado que surdo necessita do suporte da língua de sinais e que somente a escola de surdo, ou a classe de surdo pode lhe proporcionar este ambiente linguístico.

Já nas escolas de inclusão este aluno pode atrasar seu desenvolvimento se não houver o atendimento especializado ou o devido treinamento dos profissionais que atuarão diretamente com este aluno o que está assegurado através do decreto abaixo:

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior. § 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no caput, as instituições federais de ensino devem: I – promover cursos de formação de professores para: a) o ensino e uso da Libras; b) a tradução e interpretação da Libras – Língua Portuguesa; e c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas; II – ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos; III – prover as escolas com: a) professor de Libras ou instrutor de Libras (BRASIL, 2005).

Garantir acesso e condições didático-pedagógicas para que o aluno surdo se aproprie dos conhecimentos sistematizados na escola ou uma abordagem bilíngue é uma corrente na educação dos surdos que defende que os eles aprendam como primeira língua a língua de sinais, e adquiram como segunda língua aquela do grupo majoritário ouvinte, que no caso do Brasil trata-se da Língua Brasileira de Sinais (Libras) – e a Língua Português.

2.2.1 Inclusão escolar

Entende-se que a importância da inclusão de alunos surdos trouxe mudanças na forma de se olhar este sujeito, porém faz-se necessário uma adaptação de toda a comunidade para que esta inclusão realmente aconteça. Segundo Lopes (2007), a inclusão escolar do surdo exige que faça uma reflexão sobre um conjunto de ações já propostas e necessárias nas práticas escolares.

Faz-se necessário que tais ações também passem por adaptações respeitando a cultura surda. A autora segue destacando que isso requer uma atitude que vai muito além da simples aceitação e da celebração do reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras). E que esse tipo de apelo focado na Língua de Sinais tem sido recorrente, para além, das escolas, nas orientações gerais e nos marcos legais do Ministério da Educação.

Para Quadros (2007, p. 72), “O processo educacional ocorre mediante interação linguística e deve ocorrer, portanto, na Libras”. Entender a inclusão como colocar um aluno surdo dentro de uma classe com alunos ouvintes sem a interação linguística não deve ser caracterizado como inclusão, considerando-se que este terá dificuldade em compreender o que está sendo passado e conseqüentemente perdendo informações necessárias para seu desenvolvimento.

Existem algumas modalidades na alfabetização de surdos que estão inseridos nas escolas inclusivas e são utilizados como facilitador da educação de surdos como demonstra no quadro abaixo.

Quadro 1- Abordagens no aspecto educacional

Bilinguismo	Quando me refiro à “bilinguismo” não estou estabelecendo uma dicotomia, mas sim reconhecendo as línguas envolvidas no cotidiano dos Surdos, ou seja, a língua de sinais brasileira (LSB) e o português no contexto mais comum do Brasil;
Multiculturalismo	Está relacionado ao reconhecimento das culturas, bem como, de semelhanças e diferenças comuns existentes entre a forma de ser, agir e pensar das pessoas surdas e das pessoas ouvintes da comunidade brasileira;
Identidade/cultura surda	Envolve o incentivo da formação e preservação da identidade surda através do reconhecimento e valorização da comunidade surda e produção cultural específica;
LSB - língua de sinais brasileira	Língua que é o meio e o fim da interação social, cultural e científica da comunidade surda brasileira.

Fonte: Adaptado de Quadros (2000, p. 54).

2.2.2 Processo de introdutório da educação de surdos

Para falar a respeito do processo introdutório na educação de surdos deve-se levar em consideração a estrutura necessária para conduzir este processo que deve ser preferencialmente a língua de sinais como a primeira língua para o sujeito com surdez. Deverá ser respeitada a forma com que este adquire a língua, os direitos ao apoio técnico especializado e principalmente, nesta primeira etapa, o estudo em uma classe especial, pois somente essa poderá dar o apoio necessário para que esta criança possa desenvolver.

Para Quadros (1997, p. 74) “O primeiro problema que deve ser reconhecido é que a escrita alfabética da língua portuguesa no Brasil não serve para representar significação com conceitos elaborados na Libras, uma língua visual espacial”. Estando a língua de sinais em outra modalidade o surdo necessitará deste aprendizado para

que após este processo possa então receber como forma de escrita a sua segunda língua, porém intercalar a língua visual- espacial com a língua na modalidade oral- auditiva não é um processo fácil como apresentado na citação a seguir:

Alfabetizadores percebem que quando a criança surda atinge o nível silábico de sua produção escrita, ela se apoia na leitura labial da palavra. Esse processo acontece até a criança precisar passar do nível da palavra para o nível textual, nível em que os problemas com o português escrito permanecem lendo com vista a limitação da leitura labial (QUADROS, 1997, p. 81).

Nem todos os surdos utilizam a leitura labial, isto vai depender da forma com que este foi apresentado a sua língua, a opção da família em manter a língua materna do surdo, a utilização ou não do recurso fonoaudiólogo e estimulação precoce por parte da família ou especialistas da área. Apresentar no início do processo educacional a língua natural da criança faz com que ela compreenda melhor as informações que irá receber.

Em Quadros (2000, p. 58) a autora destaca que “A criança surda que está passando por um processo de alfabetização imersa nas relações cognitivas estabelecidas através da língua de sinais para organização do pensamento, naturalmente passa a registrar as relações de significação que estabelece com o mundo”.

Desta forma pode-se compreender a importância de apresentar a língua de sinais primeiramente para uma pessoa com surdez e quando esta estiver habituada com sua língua natural poderá então receber sua segunda língua, o português, como na citação a seguir.

O ambiente do ensino da língua portuguesa - L2 - para surdos, por envolver o ambiente escolar e o ensino de língua, caracteriza um ambiente não natural de língua. Pensando na realidade dos surdos brasileiros. Poder-se-ia supor que o ambiente fosse caracterizado como natural, pois quase todas as pessoas com quem eles convivem usam a língua portuguesa, isto é, os surdos estão “imersos” no ambiente em que a língua é “falada”. No entanto, a condição física das pessoas surdas não lhes permite o acesso à língua portuguesa de forma natural. Na verdade, nestes casos não há “imersão”, no sentido em que o termo é empregado nas propostas de aquisição de L2 com base no enfoque natural (programas de imersão). Portanto, o ambiente de aquisição/ aprendizagem da L2 para os surdos é não natural. (QUADROS, 1997, p. 81)

Incluir uma criança surda no ensino regular sem o conhecimento de sua língua materna, apresentando-lhe a língua oral como primeira língua não se caracteriza inclusão e sim inserção, assim como não disponibilizar o apoio especializado de um profissional que conheça a língua e a cultura deste sujeito. É necessário repensar o processo de inclusão não só de surdos, mas de qualquer outra deficiência para não correr o risco de atrasar ou prejudicar o desenvolvimento deste aluno.

Referências

AZEREDO E. **Língua Brasileira De Sinais “Uma Conquista Histórica”**. Senado Federal. 2006. Disponível em: <http://www.artelibras.com.br/ewadmin/download/Lingua_Brasileira_de_Sinais_Uma_Conquista_Historica.pdf> Acesso em: 9 jul 2018 .

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso em: 03 out. 2012.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras**, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm>. Acesso em 12 ago. 2018.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA - Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Procedimentos-Padrões das Nações Unidas para a Equalização de Oportunidades para Pessoas Portadoras de Deficiências, A/RES/48/96, Resolução das Nações Unidas adotada em Assembleia Geral. Acesso em: 02 jul 2018

MORIN, E. **A Cabeça Bem Feita**: Repensar a Reformar, Reformar o Pensamento. Rio de Janeiro Bertrand Brasil, 2003.

MORIN, E. **O Método Ética**. Porto Alegre: Sulina, 2005.

QUADROS, R. M. de. **Alfabetização e o ensino da língua de sinais**. Textura, Canoas n3 p.54, 2000.

QUADROS, R. M. de. **Aquisição de L1 e L2: O Contexto da Pessoa Surda** Aquisição de L1 e L2: O Contexto da Pessoa Surda, p. 70- 87. Edição Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES. 1997.